



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Grupo de Trabalho – Revisão do Estatuto da Carreira Docente

Relatório da reunião de 18 de fevereiro de 2026 – 13h45

1. Audição conjunta da [Associação Nacional de Professores](#) e da [Associação de Profissionais de Educação de Infância](#), sobre a Revisão do Estatuto da Carreira Docente.

A Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho, Deputada Maria José Aguiar (CH), deu as boas-vindas aos representantes da Associação Nacional de Professores (ANP) e da Associação de Profissionais de Educação de Infância (APEI) e lembrou a grelha de tempos das intervenções.

A Senhora Presidente da ANP referiu o seguinte, em resumo:

1. O Estatuto da Carreira Docente deve ser entendido como o instrumento estruturante da profissão, indissociável da Lei de Bases do Sistema Educativo, não devendo ser analisado de forma separada;
2. O perfil da profissão docente deve integrar competências científicas, pedagógicas, tecnológicas e humanas, com forte componente prática e uniformização curricular entre instituições formadoras;
3. A formação inicial deve incluir ética, deontologia, filosofia, legislação educativa, literacia digital avançada, competências socioemocionais, gestão de conflitos e estágios curriculares reforçados, assegurando sólida preparação científica e pedagógica;
4. A dignificação da carreira docente exige um acesso rigoroso e exigente, pois a desvalorização da formação inicial compromete a perceção social da profissão;
5. A valorização da profissão deve refletir-se no estatuto remuneratório, com revisão do índice de ingresso e simplificação da progressão na carreira, tornando-a menos complexa e mais motivadora, incluindo redução do tempo nos primeiros escalões para efeitos de progressão;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

6. Deve ser assegurado o reconhecimento efetivo da especialização académica, incluindo doutoramentos e pós-graduações, bem como a criação de mecanismos de aceleração por mérito, inovação, projetos e mentoria;
7. Impõe-se o reforço da centralidade pedagógica, com redução da burocracia, eliminação de tarefas e plataformas redundantes, clarificação do conceito de apoio individual e racionalização das reuniões;
8. A formação contínua deve ser garantida em contexto de horário letivo, com um mínimo anual assegurado, criando condições reais para atualização científica e pedagógica dos docentes;
9. Devem ser melhoradas as condições de trabalho através da redução do rácio aluno-turma, reforço de equipas multidisciplinares e estabilidade nos modelos de avaliação dos alunos, promovendo verdadeira inclusão e multiculturalidade;
10. O regime de mobilidade por doença deve ser mais transparente, previsível e humanizado, garantindo colocação efetiva e salvaguardando o bem-estar do docente;
11. A avaliação de desempenho deve assentar em critérios objetivos, transparentes e exequíveis, com natureza formativa e colaborativa, evitando uma lógica punitiva e promovendo o desenvolvimento profissional;
12. A docência deve ser reconhecida como profissão de desgaste rápido, com revisão das regras de aposentação, incentivos a docentes deslocados e criação de mecanismos de proteção face aos riscos biopsicossociais associados ao exercício da profissão.

A [apresentação](#) feita encontra-se disponível na página da [audição](#).

O Senhor Presidente da APEI referiu o seguinte, em resumo:

1. A profissão docente enfrenta um problema grave de atratividade, refletido na quebra acentuada de candidatos à formação inicial a partir de 2017, o que contribui diretamente para a atual escassez de docentes no sistema educativo;
2. A carreira docente, considerando a globalidade das circunstâncias e no contexto das carreiras da Administração Pública, apresenta-se como uma carreira potencialmente atrativa, identificando-se, contudo, como principal constrangimento



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- as quotas de acesso ao 5.º e 7.º escalões, pelo que se propõe a sua eliminação, de modo a tornar a progressão mais previsível e equitativa;
3. O reforço da capacidade de atração da profissão exige igualmente a revisão dos índices remuneratórios dos primeiros escalões, defendendo-se um vencimento inicial nunca inferior a 2.000€ brutos e uma maior uniformização da progressão ao longo da carreira;
 4. Deve ser criado um mecanismo de valorização acrescida para docentes com doutoramento, designadamente através de escalões adicionais ou prémios específicos, incentivando a integração do conhecimento científico aprofundado na prática docente;
 5. A formação contínua deve assumir maior peso na progressão, propondo-se o aumento para uma média anual de 25 horas de formação acreditada, sendo pelo menos metade diretamente relacionada com o grupo de recrutamento do docente;
 6. A monodocência na educação de infância e no 1.º ciclo deve ser preservada enquanto modelo pedagógico estruturante, não devendo ser substituída por soluções de pluridocência que possam comprometer a estabilidade relacional, os processos de vinculação e as necessidades pedagógicas próprias da infância;
 7. Deve ser equacionada a criação de mecanismos que permitam a docentes em idade mais avançada, sobretudo na monodocência, exercer funções diferenciadas no interior dos agrupamentos, atenuando o elevado desgaste associado à prática letiva contínua com crianças pequenas;
 8. O tempo de serviço prestado em creche deve ser integralmente contado para efeitos de progressão na carreira, evitando discriminações injustificadas entre docentes que exercem funções no setor público e no setor social ou privado;
 9. Impõe-se um reforço efetivo da autonomia das escolas, incluindo maior capacidade de gestão financeira e possibilidade de recrutamento direto de parte do corpo docente, ultrapassando o modelo excessivamente centralizado atualmente vigente;
 10. A atual estrutura da formação inicial de professores, assente numa licenciatura em Educação Básica pouco articulada com a prática pedagógica, deve ser reformulada, antecipando a componente profissionalizante, promovendo maior especialização desde fases iniciais do percurso formativo e assegurando uma ligação efetiva entre



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

teoria e prática, de modo que a preparação profissional não fique concentrada apenas nos últimos três semestres do percurso académico.

Intervieram depois os Senhores Deputados Pedro Alves (PSD), José de Carvalho (CH), Aida Carvalho (PS) e Angélique Da Teresa (IL), que se pronunciaram sobre a matéria e colocaram questões.

Na sequência das intervenções dos Senhores Deputados, os representantes da ANP referiram o seguinte, em resumo:

1. É necessária uma reforma integral do modelo de avaliação de desempenho docente, substituindo o sistema vigente por um modelo formativo e contínuo, centrado na prática letiva, assente em critérios claros, mensuráveis e compreensíveis, orientados para o impacto pedagógico, garantindo diferenciação justa e equitativa e funcionando como instrumento de apoio à melhoria contínua, numa lógica colaborativa e não punitiva de avaliação entre pares;
2. A valorização do mérito deve traduzir-se em consequências concretas, como aceleração na progressão, valorização remuneratória, acesso prioritário a formação especializada e reconhecimento público das boas práticas, devendo simultaneamente o modelo prever mecanismos de acompanhamento para docentes que revelem necessidades de melhoria, numa lógica de apoio ao desenvolvimento profissional e evitando abordagens estigmatizantes;
3. A autoridade do professor deve ser reforçada através do envolvimento ativo dos pais e das associações de pais, clarificando papéis e promovendo uma cultura de corresponsabilização na comunidade educativa;
4. Defende-se maior autonomia das escolas, incluindo a possibilidade de gestão de parte das vagas, associada à revisão do modelo de eleição dos diretores, privilegiando um modelo colegial que reforce a confiança interna;
5. A formação inicial deve integrar os futuros docentes nas escolas desde fases precoces do percurso académico, reforçando a prática pedagógica e a uniformização curricular entre instituições formadoras, devendo a formação contínua privilegiar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e contribuir efetivamente para a atualização profissional, incluindo no domínio das tecnologias educativas;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

6. Devem ser adotados e consolidados procedimentos claros e coerentes de organização e funcionamento das escolas, que promovam a valorização da função pedagógica, reduzam encargos burocráticos desnecessários e permitam que o trabalho docente se concentre na atividade letiva, prevendo ainda medidas transitórias, objetivas e devidamente delimitadas no tempo para responder à escassez de professores, sem que as mesmas assumam caráter permanente.
7. Devem ser criados mecanismos de mentoria ao longo de toda a carreira, incluindo para docentes em fases mais avançadas, promovendo apoio intergeracional, partilha de experiências e sustentabilidade profissional.

O Senhor Presidente da APEI referiu o seguinte, em resumo:

1. A falta de professores não é resolúvel no modelo atual, uma vez que a formação inicial e a entrada no sistema demoram cerca de seis anos, sendo necessário alterar estruturalmente este percurso para antecipar a resposta às necessidades do sistema;
2. A formação inicial, excessivamente generalista e com reduzida especialização prática, deve ser reformulada, introduzindo um ano efetivo de prática pedagógica durante a licenciatura e reforçando a componente especializada desde fases iniciais do percurso formativo, permitindo que os estudantes de mestrado, sob adequada supervisão, possam suprir necessidades das escolas e antecipar em três anos a sua integração no sistema;
3. O modelo de avaliação docente enfrenta um problema estrutural de legitimidade, na medida em que o avaliador deve ser reconhecido pelos pares como profissionalmente competente, sob pena de o processo se reduzir a um procedimento meramente administrativo, como demonstrado pela experiência anterior dos professores titulares, cujo modelo, assente em critérios predominantemente administrativos e sem reconhecimento profissional efetivo pelos pares, revelou limitações significativas na sua implementação;
4. A burocracia decorre da excessiva centralização e da dimensão da máquina administrativa do Ministério da Educação, sendo difícil a sua otimização sem uma reorganização profunda da estrutura central;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

5. Defende-se um reforço efetivo da autonomia das escolas, não no sentido de municipalização, mas através da transferência de competências diretamente para os agrupamentos, incluindo autonomia administrativa e financeira;
6. A elevada média etária dos educadores de infância resulta de fatores históricos ligados à criação tardia do sistema público de educação pré-escolar, prevendo-se um forte impacto de aposentações nos próximos anos.

Os documentos e o [vídeo](#) da audição encontram-se disponíveis na respetiva página do [Grupo de Trabalho - RECD](#), constituindo parte integrante deste relatório, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

2. Aprovação do calendário das atividades do Grupo de Trabalho

Na sequência da aprovação do calendário de atividades do Grupo de Trabalho, foram consensualizados os termos em que decorrerá a audição conjunta dos sindicatos, a realizar no dia 7 de abril, às 9h00, tendo sido estabelecida a respetiva metodologia de funcionamento, designadamente quanto à definição de uma grelha de tempos que assegure a adequada participação de todas as entidades e dos grupos parlamentares.

Para o efeito, os 12 sindicatos serão divididos em dois grupos - de seis cada - realizando-se as audições no mesmo dia, a primeira a partir das 9h e a segunda com início às 11h, com aplicação de idêntica grelha de tempos, de modo a garantir uma condução equilibrada e eficaz dos trabalhos. Foi acordado que cada entidade disporá de 6 minutos para uma intervenção inicial, seguindo-se a ronda de perguntas dos grupos parlamentares, com 5 minutos atribuídos a cada um, e, posteriormente, 6 minutos para resposta por parte das entidades, sendo esta metodologia replicada para ambos os grupos.

3. Outros Assuntos

Não se registaram outros assuntos.

Palácio de São Bento, 18 de fevereiro de 2026

A assessora da Comissão

(Teresa Fernandes)